



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ORIENTAÇÃO
Filiada à IOF e vinculada ao COB

Nota Informativa nº 003-CBO, de 02 de março de 2021.

Adiamento da V Copa Sul de Orientação.

O Conselho da Confederação Brasileira de Orientação - CBO, em coordenação com a Federação Gaúcha de Orientação – FGO, e a Comissão de Desportos do Exército (CDE), informam que:

a) CONSIDERANDO os avanços da pandemia da COVID-19 (Coronavírus) e os protocolos emitidos pela Organização Mundial de Saúde, pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Comitê Gestor da Secretaria Municipal da Saúde;

b) CONSIDERANDO os desdobramentos da pandemia de COVID-19 (Corona vírus), e das consequentes medidas de restrição da circulação de pessoas, meios de transporte e realização de eventos impostas pelos diversos níveis de governo, como forma de contenção da circulação do vírus;

c) CONSIDERANDO o Governo do Rio Grande do Sul ter publicado o DECRETO Nº 55.771, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, colocando o Estado em situação de “BANDEIRA PRETA”, o qual determina a suspensão de diversas atividades, por um período inicial de 10 (dez) dias, abrangidos nesta situação eventos, como a V Copa Sul de Orientação;

d) CONSIDERANDO os decretos do Prefeito Municipal de Caxias do Sul;

- DECRETO Nº 21.423, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, e

- DECRETO Nº 21.425, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

e) CONSIDERANDO a impossibilidade de se determinar sobre a prorrogação ou não do decreto que impede a realização do evento;

f) CONSIDERANDO a previsão das autoridades sanitárias de que no período do mês de março há possibilidade de contaminação mais intensa;

g) CONSIDERANDO que vários Estados da Federação estão com decretos vigentes e restritivos de igual forma que o Estado do Rio Grande do Sul;

(Folha nº 1 da Nota Informativa da Confederação Brasileira de Orientação, de 02 de março de 2021)

h) CONSIDERANDO preservar pela segurança dos orientistas inscritos, respeitando o decreto, e antecipando possível manutenção do mesmo após o período inicial estipulado pelo Governo.

RESOLVE

1) adiar a realização da V Copa Sul de Orientação, de 19 a 21 de março para novo período no segundo semestre do corrente ano, a ser determinado assim que possível;

2) informar que qualquer atleta que tenha o desejo de cancelar sua inscrição, e solicitar reembolso que o faça através do e-mail, secretariogeral@cbo.esp.br.

RICARDO ANHAIA RIBEIRO
Secretário Geral da CBO